



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 544/79 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E :

Nos termos do artigo 10, da Resolução n. 208/79, de 14 de agosto de 1979, apostilar o cargo do funcionário sr. EDMUNDO DANTES DE CASTRO, como Encarregado de Serviço, padrão C.M.1, da Câmara Municipal de Garça, com vigência a partir de 1º de agosto de 1979 que reestruturou o quadro fixo da Secretaria desta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 15 de agosto de

1979.

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo